



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

**LEI N. 5.907, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**ALTERA**, na forma que especifica, a Lei n. 5.633, de 29 de setembro de 2021, que “**INSTITUI** o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Amazonas; **FIXA** o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; **AUTORIZA** a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.”, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA:**

**Art. 1º** O *caput* do artigo 5º da Lei n. 5.633, de 29 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º Os servidores e membros definidos no § 1º do artigo 1º desta Lei, que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar, poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, até o dia 31 de agosto de 2022.*

*(...)”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado o inciso I do artigo 2º da Lei n. 5.729, de 14 de dezembro de 2021, e demais disposições em contrário. (NR)



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

**ANEXO I (Artigo 1º) – SUPLEMENTAÇÃO**

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22704 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2193 Resposta aos Desastres										
06	182	3264	2001	0001	A	160	3390	7.000.000,00		
				0001	A	160	4490		2.000.000,00	
2195 Recuperação Pós-Desastre										
06	182	3264	2195	0001	A	160	4490	1.000.000,00		
<b>TOTAL</b>								<b>7.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>10.000.000,00</b>

**ANEXO II (Artigo 2º) – ANULAÇÃO**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99	999	9999	2341	0001	A	121	9999			
<b>TOTAL</b>										<b>10.000.000,00</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>10.000.000,00</b>